

Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania publicou na data de ontem (14/07) no D.O.U à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/SEDS/SENARC/MC, DE 13 DE JULHO DE 2022, que altera a Instrução Normativa nº 13/SEDS/SENARC/MC, de 3 de março de 2022, que define e divulga os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões relativos ao processo de Focalização do Programa Auxílio Brasil 2022, de que trata a Portaria MC nº 746, de 03 de fevereiro de 2022.

Atenção

Para acessar as informações e alteração do cronograma de repercussões relativo ao processo de Focalização do Programa Auxílio Brasil 2022, basta acessar o link abaixo:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucao-normativa-da-focalizacao-do-programa-auxilio-brasil-2022-focaliza>

Leia na íntegra a Instrução Normativa e compartilhe com sua equipe!!!

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-17/seds/senarc/mc-de-13-de-julho-de-2022-415098437>